

PF



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### Departamento Legislativo

**DIGITALIZADO**

EM: 06/05/11

Fátima Régia / Roberta  
FUNSIONÁRIO Diach

Projeto de Decreto Legislativo Nº 0034/10 Data 22 / 04 / 10

AUTOR \_\_\_\_\_

criador: Marcelo Mendes

ASSUNTO \_\_\_\_\_

"Concede título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Magnífico Reitor da Universidade Federal do Ceará Professor Geraldo Pereira Farias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 445 de 30 / 06 / 2010.

DOM Nº 14.352 de 27 / 07 / 2010.

Proj. Decreto Legislativo n. 034/10 Data 06/05/10

CÓD	OBSERVAÇÃO
78	B
79	At: Comissão Geral de

Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

ANEXO ÚNICO  
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 445 DE 30 DE JUNHO DE 2010

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Professor Jesualdo Pereira Farias.

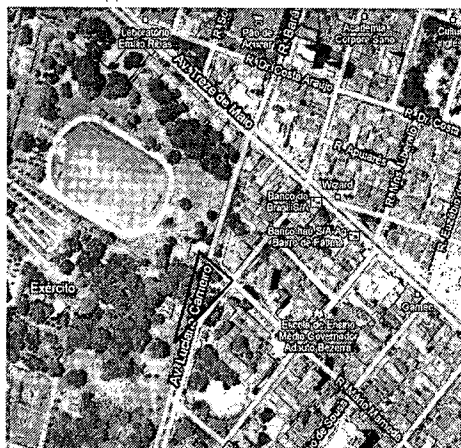
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Professor JESUALDO PEREIRA FARIAS; Magnífico Reitor da Universidade Federal do Ceará. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de junho de 2010. Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 446 DE 30 DE JUNHO DE 2010

Denomina de Professora Toni Cals uma praça de Fortaleza, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica denominado de Praça Professora TONI CALS o logradouro público, sem denominação oficial, situado no canteiro lateral da Avenida Luciano Carneiro, localizado entre a Rua Jaime Benévolo e a Rua Mário Mamede, Bairro de Fátima, conforme croqui de localização em anexo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de junho de 2010. Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

ANEXO ÚNICO  
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 1.597 DE 30 DE JUNHO DE 2010

Institui a Medalha Paul Singer, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 36 da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica instituída a Medalha PAUL SINGER, destinada a galardoar, anualmente, 3 (três) personalidades físicas ou jurídicas que tenham se distinguido na realização de ações em favor da economia solidária. Art. 2º - A medalha a que se refere o art. 1º desta Resolução terá as seguintes características: I - será cunhada em metal dourado, em formato quadrangular, medindo 5cm (cinco centímetros) na vertical e na horizontal; II - na parte superior constará a inscrição Câmara Municipal de Fortaleza; III - no centro constará o brasão oficial do Município de Fortaleza; IV - na parte inferior constará a inscrição Medalha Paul Singer; V - uma fita com listras verticais em verde e amarelo a ser usada com broche no peito esquerdo. Art. 3º - A escolha dos agraciados será feita por uma comissão composta pelos seguintes membros: I - 2 (dois) representantes da Rede Cearense de Socioeconomia Solidária; II - 1 (um) representante da Cédula de Economia Solidária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; III - 1 (um) representante do Gabinete do Prefeito; IV - 1 (um) representante da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortaleza; V - 1 (um) representante da Frente Parlamentar de Apoio à Economia Solidária da Câmara Municipal de Fortaleza. Art. 4º - A Comissão de que trata o art. 3º desta Resolução reunirá-se até o último dia útil de novembro de cada ano, sob a presidência de um representante da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortaleza, para receber as indicações e deliberar sobre os agraciados com a Medalha Paul Singer. Art. 5º - As indicações serão encaminhadas por qualquer cidadão, representantes da sociedade civil organizada, vereadores ou prefeito municipal, através de ofício protocolado na Câmara Municipal de Fortaleza, até o último dia útil do mês de outubro de cada ano. Art. 6º - A Medalha Paul Singer será concedida sempre no dia destinado à comemoração do Dia Nacional da Economia Solidária, a saber, no dia 15 de dezembro ou no primeiro dia útil posterior ou anterior a esta data. Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de junho de 2010. Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

---

**DECRETO LEGISLATIVO N. 445, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

*Concedê o Título de Cidadão de Fortaleza  
ao professor Jesualdo Pereira Farias.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,**

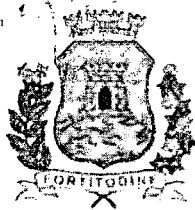
**PROMULGA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao professor Jesualdo Pereira Farias, magnífico reitor da Universidade Federal do Ceará.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE  
ALENCAR, EM 30 DE JUNHO DE 2010.**

**VEREADOR SALMITO FILHO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza**



Câmara Municipal de Fortaleza

**GABINETE VEREADOR MARCELO MENDES  
LÍDER DO BLOCO PTC/PRTB**

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante  
CEP: 60.810-460 – Fortaleza (CE) – Fone: (85) 3444.8305  
marcelo\_mendes@vereador.cmfor.ce.gov.br



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E DA CIDADANIA  
DATA: 27 APR 2010

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0034 /2010.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

DATA: 16 JUN 2010

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E DA CIDADANIA  
À REDAÇÃO FINAL

EM 18 JUN 2010

PRESIDENTE

Concede Título de Cidadão  
Honorário de Fortaleza ao  
Magnífico Reitor da  
Universidade Federal do Ceará  
Professor Jesualdo Pereira  
Farias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Magnífico Reitor da Universidade Federal do Ceará professor Jesualdo Pereira Farias.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 22 DE ABRIL DE 2010.

*Elizara Jones  
Perob*

*Schmidt - PT*

*Tragassá - PDT*

*Tragassá Teixeira  
Vereador PDT*

Marcelo Mendes  
Vereador líder do bloco PTC/PRTB

DEP. LEGISLATIVO  
EM 22/04/10  
MINT.  
FUNCIONÁRIO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
DESIGNO RELATOR (A) VER. (A)

*Guilherme Sene*

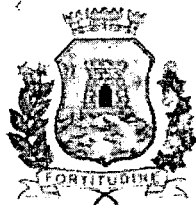
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante  
CEP: 60.810-460 – Fortaleza (CE) – Fone: (85) 3444.8305  
marcelo\_mendes@vereador.cmfor.ce.gov.br

Em 05/05/10

*Guilherme Sene*

PRESIDENTE

*Jon*



Câmara Municipal de Fortaleza

**GABINETE VEREADOR MARCELO MENDES**

**LÍDER DO BLOCO PTC/PRTB**

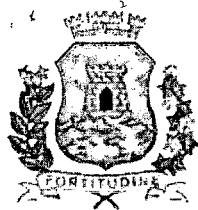
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante  
CEP: 60.810-460 – Fortaleza (CE) – Fone: (85) 3444.8305  
marcelo\_mendes@vereador.cmfor.ce.gov.br



#### JUSTIFICATIVA

Natural de Juazeiro do Norte, Professor Titular da UFC, Formado em Engenharia Mecânica pela UNIFOR, com estágio de atualização em Ensaios de Materiais na University of New Hampshire nos Estados Unidos, Especialista em Metalurgia Física pelo Municipal Industrial Research Institute, Nagoia, Japão, Mestre e Doutor em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Santa Catarina. É Pesquisador do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq desde 1994. Atua na área de soldagem desde 1983 desenvolvendo pesquisas e consultorias em temas diversos relacionados a processos e metalurgia. É membro titular da Associação Brasileira de Soldagem – ABS, da American Welding Society – AWS, da Associação Brasileira de Ciências Mecânicas – ABCM, da Associação Brasileira de Metalurgia e Materiais – ABM e da Associação Brasileira do Ensino de Engenharia – ABENGE. É membro Titular do Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Conselho Deliberativo do Instituto de Desenvolvimento Industrial do Ceará. Atuou como professor visitante, da área de soldagem, em Programas de Pós-Graduação da COPPE/UFRJ, da Universidade Federal Uberlândia e da Universidade Federal do Pará. Foi ainda técnico do NUTEC e professor do curso de Engenharia Mecânica da UNIFOR no período de 1985 a 1987. Ingressou na UFC através de concurso público em 1987, como Professor Assistente e em 1994, foi aprovado em concurso público para Professor Titular. Na UFC, foi chefe do Departamento de Engenharia Mecânica e de Produção, Coordenador do Mestrado Interinstitucional em Engenharia de Produção (UFC-UFSC), Vice-Diretor e Diretor do Centro de Tecnologia, Vice-Presidente e Presidente da ASTEF e Vice-Reitor. Atuou como consultor da Secretaria de Ciência e Tecnologia e da Secretaria de Infra-estrutura do Estado do Ceará, da CAPES, da FINEP, do CNPq, da FUNCAP, da FAPEMIG-MG, da FADE-PE, do INEP e do MEC. Foi professor do curso de mestrado em Engenharia Elétrica e dos cursos de graduação em Engenharia Química e em Engenharia de Alimentos da UFC. Atualmente, é professor do curso de graduação em Engenharia Mecânica, em Engenharia Metalúrgica e dos Cursos de Mestrado e doutorado em engenharia e Ciências de Materiais da

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante  
CEP: 60.810-460 – Fortaleza (CE) – Fone: (85) 3444.8305  
marcelo\_mendes@vereador.cmfor.ce.gov.br

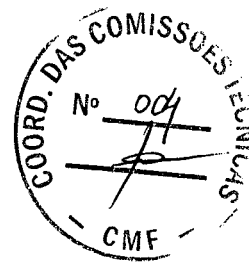


Câmara Municipal de Fortaleza

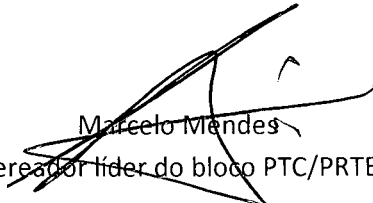
**GABINETE VEREADOR MARCELO MENDES**

**LÍDER DO BLOCO PTC/PRTB**

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante  
CEP: 60.810-460 – Fortaleza (CE) – Fone: (85) 3444.8305  
marcelo\_mendes@vereador.cmfor.ce.gov.br



UFC. Fundou e coordenou o Núcleo Norte/Nordeste de União e Revestimento de Materiais constituído de pesquisadores das Universidades Federais do Pará, de Campina Grande e do Ceará. Orientou, em monografias, dissertações e teses, 31 alunos de graduação, 20 de mestrado e 4 de doutorado. Publicou mais de 140 trabalhos completos em periódicos e congressos nacionais e internacionais. Ganhou dois prêmios nacionais da Associação Brasileira de Soldagem e um da PETROBRAS e orientou cinco trabalhos selecionados em primeiro lugar nos encontros de Iniciação Científica da UFC. Participou de dezenas de bancas examinadoras de mestrado, doutorado e de concursos públicos para professores em diversas universidades brasileiras. Por diversas vezes, foi paraninfo, patrono ou professor homenageado por turmas de graduação em Engenharia da UFC. Em 1994, criou o Laboratório de Engenharia de Soldagem e o Programa Especial de Treinamento da Engenharia Mecânica e foi o seu tutor até o ano de 2001. Foi um dos fundadores do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Matérias da UFC e dos cursos de graduação em Engenharia de Produção Mecânica, de graduação em Eng. Metalúrgica e de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Engenharia e Ciência de Materiais da UFC. Em 2008 foi agraciado com o troféu "Coruja APESC" da Associação dos Professores do Ensino Superior do Ceará e com a Comenda José Fausto Guimarães da Loja Maçônica Cavaleira Spartanos nº 85 de Juazeiro do Norte. Em 2009, recebeu o Título de Sócio Benemérito da Academia Cearense de Medicina e foi indicado "o Engenheiro do Ano" pelo Clube de Engenharia do Ceará.

  
Marcelo Mendes  
Vereador líder do bloco PTC/PRTB

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante  
CEP: 60.810-460 – Fortaleza (CE) – Fone: (85) 3444.8305  
marcelo\_mendes@vereador.cmfor.ce.gov.br



16.06.10

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO  
VOTAÇÃO

Descrição: P.D.U. 034/10 - Ver. MARCELO M.

VEREADOR	SIM	NÃO	ABST.
ACRÍSIO SENA	/		
ADAIL JÚNIOR	/		
ADELMO MARTINS	/		
AMÉLIA BEZERRA	/		
AUDÍZIO OLIVEIRA	/		
CARLINHOS SIDOU	/		
CARLOS DUTRA	/		
CARLOS MESQUITA	/		
DR. CIRO			
ELIANA GOMES	/		
ELIANE NOVAIS			
ELPÍDIO NOGUEIRA	/		
GELSON FERRAZ	/		
GLAUBER LACERDA			
GUILHERME SAMPAIO	/		
IRAGUASSÚ TEIXEIRA	/		
IRMÃO LÉO	/		
JOAQUIM ROCHA			
JOHN MONTEIRO			
JORGE VIEIRA	/		
JOSE DO CARMO	/		
JOÃO ALFREDO	/		
JOÃO BATISTA	/		
LEDA MOREIRA			
LUCIRAM GIRÃO			
MACHADINHO NETO			
MAGALY MARQUES			
MAIRTON FÉLIX	/		
MARCELO MENDES	/		
MARCUS TEIXEIRA			
MARCÍLIO GOMES	/		
MÁRIO HÉLIO	/		
PAULO FACÓ	/		
PAULO GOMES			
PLÁCIDO FILHO	/		
ROBERTO MESQUITA			
RONIVALDO MAIA	/		
SALMITO FILHO	/		
VALDECK VASCONCELOS	/		
VERÔNICA GURGEL			
WELLINGTON SABÓIA	/		
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>		

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

DATA: ~~12/06/2010~~ 2010

  
PRESIDENTE





COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA DÁ A SEGUINTE  
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0034/2010.

A ORDEM DO DIA

29 JUN 2010

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL

DATA: 29 JUN 2010

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

*Concede o Título de Cidadão de Fortaleza  
ao professor Jesualdo Pereira Farias.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao professor Jesualdo Pereira Farias, magnífico reitor da Universidade Federal do Ceará.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA, EM 24 DE junho DE 2010.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Eliana Gomes

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

---

**OFÍCIO N. 0252 /2010 – COGEL**  
**Fortaleza, 30 de junho de 2010.**

Senhora Diretora,

Por oportuno comparecemos perante V.Sa., com o objetivo de encaminhar-lhe, para competente publicação, o Decreto Legislativo n. **445**, de 30 de junho de 2010, que: "*Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao professor Jesualdo Pereira Farias*", de autoria do **Vereador Marcelo Mendes**.

O presente dispositivo tramitou regularmente nesta Casa e ao final foi aprovado pelo Pleno de sua Edilidade.

Atenciosamente,

**VEREADOR SALMITO FILHO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza**

ILMA. SRA.

**MARIA IVETE MONTEIRO**

DIRETORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

NESTA